

JOCKEY CLUB DE SOROCABA

APENDICE AO CÓDIGO NACIONAL DE CORRIDAS

A Comissão de Corridas participa aos senhores proprietários e profissionais do turfe, as principais normas e regulamentos que regem as reuniões turfísticas elaboradas pelo Jockey Club de Sorocaba.

As reuniões turfísticas serão regidas pelo Código Nacional de Corridas, com os apêndices peculiares às corridas realizadas pelo Jockey Club de Sorocaba.

1 - DAS CORRIDAS / INSCRIÇÕES

Nos projetos de inscrições para cada reunião, serão divulgadas, além dos Grandes Prêmios e Provas Comuns, as condições e normas estabelecidas pelo Código Nacional de Corridas.

Não serão apuradas as inscrições de animais, cujos proprietários e/ou co-proprietários (em caso de Studs, quaisquer das partes), estiverem em débito com o Jockey Club de Sorocaba, não importando o valor e a natureza do débito. RATIFICANDO, na abertura da urna, caso haja algum animal inscrito, cujo proprietário esteja em débito perante o Jockey Club de Sorocaba, a inscrição será DESCONSIDERADA.

O treinador em débito, não poderá inscrever animais em seu nome, devendo indicar outro treinador para assumir os animais e, assim, não prejudicar o proprietário.

As inscrições deverão ser feitas até as 12:00 horas da segunda feira da semana da corrida, na secretaria do Jockey Club de Sorocaba, podendo a Comissão de Corridas reabrir as inscrições, antes da divulgação dos animais já inscritos.

Não serão aceitas inscrições vinculadas a resultados de exames de qualquer natureza.

Os treinadores e jôqueis dos animais inscritos, deverão assinar os compromissos de montaria até as 12:00 horas da quarta feira da semana da corrida, na secretaria do Jockey Club de Sorocaba. O descumprimento desta regra será punido com multa ao treinador e ao jôquei.

Os animais corridos em outros hipódromos do Brasil ou do exterior, com índice de velocidade ou não, serão enturmados como estreantes em Sorocaba, cujos páreos e pesos serão determinados pela Comissão de Corridas.

Somente serão aceitas inscrições de animais que estejam devidamente registrados no Stud Book da A.B.Q.M..

Em caso de provas que admitam animais de outras raças, os mesmos deverão estar registrados no devido Stud Book da raça e deverá apresentar documentação pertinente.

Os animais que não estiverem em nome do competidor, poderão ser inscritos, mediante autorização do proprietário que consta no Certificado de Propriedade da A.B.Q.M., com firma reconhecida em cartório ou pelo Jockey Club de Sorocaba.

Cada proprietário poderá correr, no máximo, 2 (dois) animais de sua propriedade em cada páreo comum, exceto nas provas finais em que tenham sido realizadas provas classificatórias.

O animal retirado em razão de forfait veterinário, somente terá sua nova inscrição aceita após exame e liberação efetuados pelo veterinário do Jockey Club de Sorocaba, com um intervalo mínimo de 21 (vinte e um) dias.

1.1 - DA PESAGEM DOS ANIMAIS

É **obrigatória** a pesagem de todos os animais inscritos para corrida. Esta pesagem será realizada na Quarta feira que antecede a corrida, das 7:00 as 11:00 horas, na balança do Jockey Club. O descumprimento desta regra desclassificará o animal da corrida e acarretará multa ao Treinador, inclusive em provas de regulamento próprio.

1.2 – DA MONTAGEM DO PROGRAMA

Grandes Prêmios e Torneios

Até 8 animais	-	Páreo Único
De 9 a 15 animais	-	03 ternos
De 16 a 24 animais	-	04 ternos
De 25 a 34 animais	-	05 ternos
Acima de 35 animais	-	06 ternos

Obs. Salvo páreos com regulamento próprio e/ou com classificação por vitória e/ou tempo, divulgados na chamadas.

Para o sorteio das provas classificatórias, será obedecida a seguinte ordem, de acordo com o artigo 99º do Código Nacional de Corridas:

1º - animais de mesmo proprietário;

2º - animais de um mesmo treinador (tentar evitar que caiam no mesmo páreo);

3º - Todo Stud será considerado entidade independente.

1.3 - DOS PESOS

A definição dos pesos dos animais para efeito de enturmação, ficará a critério da Comissão de Corridas. As tabelas de pesos para os Grandes Prêmios serão divulgadas com antecedência, junto com as chamadas.

1.3.1 – COMUNICAÇÃO DE MONTARIA

Os jóqueis e treinadores são **obrigados** a comunicar a montaria de seus animais, por escrito, em formulário próprio a ser retirado na secretaria do hipódromo e entregue na quarta feira que antecede as corridas, até as 12:00 horas. Os profissionais (jóqueis e treinadores) que descumprirem esta regra serão punidos com multa. Nos páreos em que tenha havido classificatórias e, que um determinado jóquei tenha classificado mais de um animal, é **responsabilidade do treinador**, indicar os jóqueis

substitutos, **até 2 horas antes do início das corridas** em que será realizada a prova final, antes da realização do sorteio de balizas e confecção do programa definitivo.

O treinador que quiser autorizar a montaria a um jóquei que não faça o peso programado, poderá fazê-lo, informando no Comunicado de Montaria, o peso que o jóquei é capaz de cumprir. Este peso será divulgado no programa, juntamente com o peso original chamado, para conhecimento de todos, tanto proprietários como apostadores.

1.4 – DAS CLASSIFICATÓRIAS

As classificatórias serão sempre por vitórias e/ou por tempos, exceto em torneios com regulamento próprio, critério que será, obrigatoriamente, divulgado na chamada anterior a corrida.

1.5 - ORDEM DOS ANIMAIS PARA O SORTEIO DE BALIZAS EM FINAIS DE GRANDES PRÊMIOS OU TORNEIOS

Na ordem em que foram corridas as eliminatórias.

1.6 – PÁREO DE CONSOLAÇÃO

Poderão os Grandes Prêmios ou Torneios, ter Páreos de Consolação, destinados aos animais não classificados, até o **máximo de 08 (oito) e o mínimo de 04 (quatro)** inscrições. Estarão, **automaticamente inscritos**, os segundos colocados de cada eliminatória e os melhores tempos (até o limite de 08 (oito), obtidos nas classificatórias do Grande Prêmio ou Torneio.

Como os animais serão **automaticamente inscritos**, caso não haja interesse de algum treinador ou proprietário pela corrida, a retirada dos mesmos será de inteira responsabilidade dos respectivos treinadores, o que deverá ser feito (isento de ônus) até 2 horas após a realização do último páreo classificatório.

A não apresentação de um animal habilitado na corrida e que não tenha sido retirado dentro do prazo estipulado no item anterior, acarretará multa ao treinador.

Os suplentes que tiverem interesse no páreo deverão inscrever seus animais até 2 horas após a realização do último páreo classificatório, ficando essas inscrições condicionadas aos eventuais forfaits de animais que foram classificados automaticamente.

A bolsa de premiação será divulgada pela Diretoria, juntamente com a chamada para inscrições.

1.7 – DAS PROVAS COMUNS

Os páreos comuns serão formados com um mínimo de 05 (cinco) inscrições ou a critério da Comissão de Corridas.

Recebendo um número maior de inscrições do que o limite de 08 (oito) animais, os páreos poderão ser desdobrados em tantos páreos quanto forem necessários, eliminação dos excedentes ou transformação em torneio, a critério da Comissão de Corridas (artº 112 C.N.C.).

A Comissão de Corridas reserva-se o direito de juntar um páreo a outro imediatamente superior ou inferior, respeitando o que formar com maior número de animais, desde que não haja número suficiente de inscrições para a formação do páreo original.

O páreo formado que ficar com 3 (três) animais, em decorrência das retiradas efetuadas por forfait veterinário, será cancelado.

Não haverá consulta prévia aos proprietários ou treinadores em qualquer dos casos acima citados

1.8 – DOS ENFRENES.

Todo apostador, antes do início dos arremates, deverá ter seu cadastro aprovado pelo Jockey Club de Sorocaba e imediatamente após o encerramento das apostas, deverá acertar o valor apostado. Fica a critério do Leiloeiro a aceitação de lance feito por pessoa não cadastrada.

1.9 – DAS RETIRADAS E FORFAITS

O forfait veterinário, a qualquer tempo, só poderá ser efetuado, única e exclusivamente, pelo veterinário designado pela Comissão de Corridas do Jockey Club de Sorocaba e deverá ser solicitado pelo treinador, assim que observada alguma anomalia com o animal, ficando a critério do veterinário a retirada ou não do animal.

Quando da retirada por forfait veterinário, depois de realizado o enfrene e antes de realizada a classificatória, o jogo do respectivo animal será cancelado e os rateios recalculados.

No forfait veterinário efetuado após a classificatória, não haverá devolução do jogo (jogo a todo risco).

Retirada do animal pelo proprietário ou treinador

- a) Antes do enfrene ou na véspera da corrida, caso o páreo não tenha enfrene:
 - . Perda da inscrição e do lance de obrigação do páreo em que o animal foi inscrito.
- b) Depois do enfrene até o dia da corrida:
 - . Perda da inscrição e de todo o jogo, inclusive do lance de obrigação e multa de 50% da bolsa do páreo em que o animal foi inscrito.
 - . O jogo de terceiros será cancelado e os rateios recalculados.

A multa pelo forfait será aplicada ao proprietário do animal, ficando a critério da Comissão de Corridas outras sanções.

1.10 – DA CORRIDA

As corridas poderão ser realizadas com a utilização de trilhos ou com raia aberta, a critério da Comissão de Corridas, condição que deverá ser informada quando da chamada dos páreos.

Os animais que, durante os trabalhos de alinhamento na partida, dispararem a distância da prova e cruzarem a linha de chegada montados pelo jóquei, serão desclassificados.

Os animais que dispararem desmontados, cruzando a linha de chegada ou não, somente tomarão parte na prova, com anuência da Comissão de Corridas, após serem examinados pelo veterinário responsável.

O animal que, durante o percurso passar para outra baliza, mesmo que termine o percurso será eliminado do páreo e o jogo do mesmo será perdido (quando se tratar de corrida com trilho).

Não será permitida a amarração dos testículos. Para amarração da língua, será necessário pedido oficial feito por veterinário responsável, acompanhado de laudo técnico e após aprovação prévia da Comissão de Corridas

1.10.1 - PODERES DA COMISSÃO DE CORRIDA

Todo e qualquer fato que possa comprometer a lisura de um resultado, será analisado pela Comissão de Corridas que tomará as medidas pertinentes: Anulação, confirmação, desqualificação para efeito de enturmação e habilitação para participação em provas que exijam um número mínimo de apresentações e/ou índices de velocidade, etc..

1.11 – DAS BALIZAS

O sorteio de balizas será efetuado nas dependências da secretaria do Jockey Club de Sorocaba, duas horas antes da realização do primeiro páreo, na presença dos interessados.

1.12 – DA RAIA

A raia oficial será fechada para trabalhos, quando estiver encharcada por decorrência de fortes chuvas.

Sempre que possível, antes de cada páreo, deverá ser passado o garfo de nivelamento em todas as balizas por onde correrão os animais.

Não será permitido aos treinadores, alterar as condições da areia da raia, principalmente nas proximidades do partidor.

1.13 – DO RECINTO DA VETERINÁRIA

Os animais inscritos em provas de antidoping laboratorial deverão estar 10 (dez) minutos antes da prova no recinto da veterinária (Paddock), onde serão submetidos a exame de verificação de identidade, ferraduras e outras anormalidades pelo veterinário responsável.

Após o tempo normal, será tolerado atraso do animal até 5 (cinco) minutos, porém implicará em multa para o treinador, conforme tabela. Após esse prazo o animal poderá ser retirado e o treinador multado em 100% (cem por cento) do prêmio de 1º lugar da prova, e estará suspenso de acordo com o Código Nacional de Corridas.

Serão impedidos de correr os animais cujos sinais não conferirem com os constantes do registro genealógico fornecido pelo Stud Book da A.B.Q.M. ou AQHA e que tenham sinais de medicação ou outros não permitidos pelo regulamento

As cópias dos certificados de registro genealógico dos animais deverão ser autenticadas (frente e verso) pelo Stud Book – ABQM ou AQHA, em cartório ou pelo Veterinário oficial do Jockey Club de Sorocaba, sem o que não terão validade.

1.14 – DO ANTIDOPING (LABORATORIAL)

Critério para exame antidoping:

Páreos comuns e Eliminatórias - 1º e 2º lugares;

Finais - todos

Torneios realizados em dias consecutivos, o antidoping será realizado somente na final, em todos os finalistas ou a critério da Comissão de Corridas.

Após a disputa de cada páreo, o treinador encaminhará imediatamente ao recinto do Órgão de Repressão ao Doping, os animais para coleta de material para exames, conforme determina o item anterior.

Será obrigatória a presença dos treinadores ou representantes devidamente credenciados, na coleta do material, bem como no fechamento do mesmo em recipiente hermético, garantido por selo e lacre de segurança, que conterà a assinatura do treinador ou seu representante.

É um direito da Comissão de Corridas, solicitar exame antidoping de qualquer animal e a qualquer hora.

1.15 - DAS PUNIÇÕES POR DOPING

Treinador

As punições por doping serão aplicadas ao treinador conforme abaixo:

Grupo I - 120 dias (por animal) na 1ª vez;

Grupo II - 60 dias (por animal) na 1ª vez;

Grupo III - 30 dias (por animal) na 1ª vez.

Observação: Na reincidência, num período de 2 anos, as penalidades serão dobradas, independentemente do grupo que gerou a penalidade anterior.

1.16 - DAS FERRADURAS

É permitido o uso de ferradura com agarradeira, desde que aprovadas pela Comissão de Corridas.

O tipo de ferrageamento a ser utilizado, deverá ser informado, pelo treinador, na ficha de inscrição.

Os animais terão seu ferrageamento verificado pelo ferrador de plantão, quando forem submetidos a exame de identidade pelo veterinário.

As ferraduras serão dos tipos aprovados pela Comissão de Corrida (conforme quadro demonstrativo na Sala da Veterinária) e as que não se enquadrarem serão retiradas e o animal correrá desferrado.

O animal cujo proprietário ou treinador não concordar em correr conforme determina o item acima, será retirado e o proprietário multado em 100% (cem por cento) do prêmio, perdendo inclusive o lance de obrigação e a taxa de inscrição.

1.17 – DA PARTIDA

Antes de cada páreo, o Starter deverá testar as portas do partidor e o disparo do acutrac.

A partida será “cega” quando do uso de trilhos e “olhada” quando se tratar de “raia aberta”

A partida será sempre dada **a todo risco**, não podendo ser anulada em caso de funcionamento defeituoso do partidor.

Na partida somente será permitido 1 (um) responsável, por animal, nos trabalhos de alinhamento, com exceção de casos especiais devidamente autorizados pela Comissão de Corridas.

Após o aviso dado ao Juiz de Partida (Starter), pela Comissão de Corridas, autorizando os procedimentos da partida, será concedido **1 (um) minuto** para o alinhamento e alojamento dos animais, no partidor, a um só tempo. Os animais que não se alojarem, dentro do prazo concedido, em consequência de indocilidade, serão retirados, pela Comissão de Corridas. O cavaliariço responsável por cada animal, deverá entregá-lo ao treinador e sair da frente dos boxes, imediatamente após o fechamento da porta traseira.

1.18 – DO DEPARTAMENTO MÉDICO

Todos os jóqueis escalados para montar, deverão se apresentar ao departamento médico, **1 (uma) hora** antes do início do 1º páreo, para exame clínico geral e teste de bafômetro que indicará a dosagem alcoólica.

A critério do responsável pelo departamento médico, serão retirados do programa, os jóqueis que venham a apresentar problemas de origem clínica (pressão alterada, etc.) bem como todos os que apresentarem índices alterados de dosagem alcoólica. **O teste do bafômetro poderá ser solicitado a qualquer momento, durante a programação, não só para os jóqueis, mas também para todas as pessoas envolvidas diretamente com os animais inscritos para as corridas (treinadores, cavaliariços, etc.).**

1.19 – DA PESAGEM DOS JOQUEIS

Até 01 (uma) hora, antes de cada páreo, os jóqueis escalados para montar, (após a aprovação do exame médico e teste de bafômetro) deverão se apresentar no recinto da pesagem, a fim de que sejam pesados, com todo o material de montaria, para serem computados no peso.

Os critérios de tolerância de peso, acima do compromissado, serão os seguintes:

- O colete será descontado do peso bruto (600 gramas) e seu uso obrigatório;
- Sobrecarga de até 1 kg. do peso original – **Será tolerado.**
- Sobrecarga acima de 1 kg. Até o limite de 2 kg. do peso original – **Será tolerado**, porém o jóquei será multado;
- Sobrecarga acima de 2 kg. Do peso original - **O jóquei e o treinador serão multados e o jóquei será, obrigatoriamente substituído e suspenso.**

Após a pesagem, os jóqueis deverão aguardar, na sala de espera, a ordem para montar.

Todos os jóqueis serão repesados após o páreo, independente da colocação obtida na prova, tolerando-se uma diferença, a menor, de até 500 gramas. Diferença de peso acima desse limite acarretará a desclassificação do animal e aplicação de severa punição ao jóquei e ao treinador.

1.20 – DA PREMIAÇÃO

As premiações para todas as provas comuns e clássicas, bem como o critério de distribuição, serão divulgadas nas chamadas de inscrições de cada reunião e junto com o calendário clássico.

1.21 – DA TABELA DE MULTAS

<u>OCORRÊNCIAS</u>	<u>VALORES</u>
Perder chicote (jóquei)	R\$ 100,00
Excesso de peso (até 2 kg.) (Jóquei e Treinador)	R\$ 200,00
Excesso de peso (acima de 2 kg.) (Jóquei e Treinador)	R\$ 300,00
Não fixar capacete (Jóquei)	R\$ 100,00
Não utilização do colete (Jóquei)	R\$ 500,00 (*)
Sofrear logo após a chegada (Jóquei)	R\$ 200,00
Uso imoderado do chicote (Jóquei)	R\$ 150,00
Mau arreamento (Treinador)	R\$ 200,00
Não fornecimento da farda correta (Treinador)	R\$ 200,00
Não comparecimento à pesagem (Jóquei)	R\$ 500,00 (*)
Inscrição incorreta de animais (Treinador)	R\$ 200,00
Atraso na apresentação do animal (Treinador)	R\$ 500,00
Inobservância das normas sobre assinatura dos compromissos de montaria (Jóquei e/ou Treinador)	R\$ 300,00
Diferença de peso na repesagem (Jóquei e Treinador)	R\$ 500,00
Embriaguez (Qualquer profissional envolvido)	R\$ 500,00 (*)

(*) No caso destas infrações, o profissional, além da multa, estará sujeito a outras punições.

2 - DO REGULAMENTO DE PADOCK

As corridas realizadas na modalidade “padock” terão recordes próprios.

O recorde para padock passa a figurar apenas nos páreos realizados dentro dessa modalidade, portanto o recorde com padock e o recorde com exame antidoping laboratorial serão distintos.

2.1 – DAS COCHEIRAS

O grupo de cocheiras a ser utilizado, será divulgado com antecedência de, pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas. A baía que alojará o animal será determinada, pelos responsáveis técnicos do Jockey Club de Sorocaba, com 1 (uma) hora de antecedência do horário determinado para início do paddock.

O JOCKEY CLUB DE SOROCABA fornecerá as cocheiras, tantas quantas forem necessárias, devidamente forradas com cama de serragem e com cochos de água e ração limpos.

Fica de responsabilidade do treinador do animal, vistoriar a cocheira, nos 30 (trinta) minutos que antecedem o horário de início do paddock, nas condições abaixo:

Será permitido instalar ventilador (uma unidade); umedecer a serragem; uso de desinfetante; utilizar-se de pneu como recurso para evitar que o animal se desgaste; mas sempre acompanhado por um inspetor oficial designado pelo Jockey Club. Nenhum outro procedimento será permitido, salvo de autorizado pela Comissão de Corridas do Jockey Club de Sorocaba.

Estes procedimentos deverão ser realizados no máximo até 15 (quinze) minutos antes do horário de entrada da primeira turma de animais a ser empadocada no respectivo grupo de cocheiras.

2.2 – DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E ALIMENTO

O Jockey Club, através de seus inspetores, fornecerá a água, feno de alfafa e aveia nas quantidades desejadas, para os animais, quando solicitadas por seus responsáveis. Não será permitido adicionar à água ou alimentos, nenhuma substância, qualquer que seja sua forma de apresentação.

2.3 – DA APRESENTAÇÃO DOS ANIMAIS

O animal deverá ser apresentado, pelo treinador ou responsável, no local determinado para o paddock, dentro do horário previamente estabelecido no programa oficial de corrida.

O horário oficial será controlado pelo Veterinário responsável pelo paddock.

A tolerância será de 5 (cinco) minutos de atraso, sendo o fato comunicado à Comissão de Corridas para que seja julgado. Entre 05 e 10 minutos, inclusive, de atraso, o animal sofrerá uma sobrecarga, no peso oficial, de 1 (um) kg. por minuto de atraso. Decorridos 11 (onze) minutos, inclusive, o animal estará automaticamente excluído do páreo, sem direito a qualquer tipo de restituição ao proprietário.

Decorridos 5 (cinco) minutos do horário de apresentação determinado, as cocheiras serão isoladas, sendo fiscalizadas pelos inspetores oficiais do Jockey Club. Não será permitida a permanência de qualquer pessoa, no recinto do paddock, que não esteja autorizada pela Comissão de Corridas do Jockey Club de Sorocaba.

O tempo de paddock será de, no mínimo, 7 (sete) horas.

Caso haja a necessidade de atendimento clínico a algum animal no paddock, o mesmo será feito pelo Veterinário responsável pelo paddock, na presença de, pelo menos, dois representantes de animais alojados, sendo o fato comunicado a Comissão de Corridas.

2.4 – DAS FERRADURAS

É permitido o uso de ferraduras com agarradeiras, desde que sejam semelhantes aos modelos aprovados pela Comissão de Corridas.

Para troca de ferraduras ou cravos na hora da abertura do paddock, haverá um ferrador de plantão, indicado pela Comissão de Corridas.

2.5 – DO ANIMAL

Não será permitido o empadocamento do animal, ligado dos membros.

Não será permitido o uso de qualquer artifício, como ducha ou pomada, por ocasião da abertura do paddock.

2.6 – DA ABERTURA DAS COCHEIRAS

Quinze minutos antes de cada páreo, as cocheiras serão abertas, todas ao mesmo tempo, com a presença dos treinadores e/ou representantes.

Para o encilhamento propriamente dito, será permitida a presença de 03 (três) pessoas, sendo uma para conter o animal e duas para realizar o encilhamento.

O animal deverá ser colocado sempre de frente para a porta da cocheira, para que o inspetor oficial tenha acesso a ambos os lados do mesmo.

Todas as pessoas envolvidas com os animais a serem encilhados, poderão ser vistoriadas, bem como todo o material a ser utilizado, de acordo com a determinação da Comissão de Corridas.

Todos os animais deverão deixar a cocheira do paddock, ao mesmo tempo, mantendo-se um próximo ao outro, durante o deslocamento até o starting gate (partidor).

O número de cabeçada em corridas sem trilhos é obrigatório e, na falta deste, o animal poderá ser desclassificado, a critério da Comissão de Corridas.

2.7 – DO DESLOCAMENTO ATÉ O STARTING GATE

Será permitido que o animal seja acompanhado por, no máximo duas pessoas, até a entrada da raia, além do jóquei ou, à critério da Comissão de Corridas. O jóquei, bem como os acompanhantes, deverão manter as mãos sempre visíveis, para facilitar a observação dos inspetores oficiais. O deslocamento deverá ser agrupado e em fila indiana e, poderá ser utilizado um “punga”, desde que solicitado, previamente, à Comissão de Corridas.

Qualquer irregularidade detectada pelos inspetores oficiais, será prontamente averiguada e comunicada, imediatamente, a Comissão de Corridas para as providências cabíveis.

2.8 – DO CANTER

Fica abolido o Canter de apresentação.

Caso haja a necessidade de aquecimento dos animais, este será permitido atrás do starting gate e por tempo determinado pela Comissão de Corridas.

O animal será conduzido, nesta condição, por apenas uma pessoa e o jóquei montado, não sendo permitido o afastamento do animal do restante do grupo.

2.9 – DO ALOJAMENTO NO STARTING GATE E LARGADA

Autorizado o alojamento, todos os competidores terão o prazo de 1 (um) minuto para se posicionarem, ao mesmo tempo, nos boxes.

A largada será realizada num prazo de até 30 segundos, após todos os animais terem sido alojados e se processará a todo risco.

Qualquer animal que prejudicar a largada, por qualquer motivo, poderá ser retirado pela Comissão de Corridas.

A Comissão de Corridas, poderá, em caso de suspeita, proceder a substituição do jóquei de qualquer animal por um outro de sua confiança, até o momento da largada, no sentido de preservar a lisura do resultado.

2.10 – DAS RETIRADAS E FORFAITS

A retirada do animal seguirá o regulamento em vigência do Jockey Club de Sorocaba.

Os forfaits veterinários somente serão efetuados pelo Veterinário oficial do Jockey Club de Sorocaba.

2.11 – DAS PUNIÇÕES

Tentativa, uso de medicação e/ou porte de frascos de medicamentos, seringas e/ou agulhas pelos responsáveis pelo animal, a qualquer momento, após o início do empadocamento e até o término da prova, será punido com a **desclassificação do animal e multa e possível suspensão ao treinador.**

3 - REGULAMENTO INTERNO

3.1 – HIPÓDROMO

3.1.1 – Matrículas

Todos os profissionais autônomos (treinadores ou jóqueis) deverão apresentar, mensalmente até o dia 05, o comprovante de recolhimento do INSS, referente ao mês anterior (vencido dia 15). Caso não comprovem o recolhimento, até a data acima, as credenciais emitidas pela Comissão de Corridas, estarão suspensas, portanto, não poderão trabalhar animais nem fazer inscrições, etc.

3.2 – NORMAS DISCIPLINARES

3.2.1 – Profissionais

O treinador é responsável por todos os profissionais que prestam serviços em suas cocheiras, bem como pelos seus respectivos familiares residentes, cabendo a ele, portanto, manter a disciplina.

É obrigação do treinador:

- a) comunicar, por escrito, à secretaria do hipódromo, toda admissão e ou demissão de seus profissionais e o motivo, em caso de demissão;
- b) manter atualizada, mensalmente, a relação de animais aos seus cuidados, comunicando à secretaria do hipódromo, todas as transferências de cocheira/treinador, saídas ou mortes ocorridas.

O treinador que descumprir esta regra será punido com multa e/ou suspensão.

3.2.2 – Trabalho de animais na raia

No horário matinal, até as 11:00 horas, fica terminantemente proibido tráfegar com os animais nos trilhos, no sentido contrário ao partidor, ou seja subir pelo próprio trilho.

Penalidade ao treinador:

- Primeira infração - multa de R\$ 250,00
- Segunda infração - multa de R\$ 500,00, mais suspensão de 30 dias;
- Terceira infração - multa de R\$ 1.000,00, mais suspensão de 06 meses.

A raia será fechada das 11:00 até às 15:00 horas para manutenção.

3.2.3 – Horário de trabalho na Vila Hípica

A balança para pesagem de animais, estará aberta toda quarta-feira das 08:00 às 10:00 horas.

Somente será permitido soltar animais em piquetes, das 11:00 às 15:00 horas e das 19:00 às 04:00 horas. Os infratores estarão sujeitos à multa de R\$ 200,00 (na reincidência o dobro).

3.2.4 – Trânsito de veículos

Na área interna da vila hípica, somente será permitida a circulação de veículos nos horários compreendidos entre as 11:00 e 15:00 horas e 20:00 e 04:00 horas. Nas ruas fora da vila hípica, a circulação de veículos é livre, em qualquer horário.

3.2.5 – COCHEIRAS SEM ANIMAIS

É proibida a entrada de qualquer mudança sem autorização do proprietário da cocheira, bem como autorização da administração do Jockey Club de Sorocaba.

3.2.6 – Bebidas Alcoólicas

Caso se constate (mediante testemunhas) que algum profissional esteja embriagado ou sob efeito de entorpecentes, provocando desordem e desrespeito aos frequentadores do hipódromo, o mesmo será convocado a fazer o teste do bafômetro ou qualquer outro teste para comprovação da presença de entorpecentes e, confirmada a embriaguez ou encontrar-se sob efeito de drogas, será multado em R\$ 500,00 e sofrerá suspensão de 30 dias em suas atividades.

3.2.7 – Cães e Animais domésticos

Fica proibida a manutenção de qualquer animal que não cavalos, nas dependências do Jockey Club de Sorocaba.

3.2.8 – Crianças

Solicitamos aos senhores pais e responsáveis, que proibam suas crianças de brincarem nas ruas da vila hípica, no período das 06:00 às 11:00 horas e das 15:00 às 20:00 horas, durante o horário de trabalho dos animais. A desobediência a esta norma, acarretará punição aos responsáveis.

“A Comissão de Corridas comunica que, as infrações das normas e regulamentos estabelecidos, serão punidas de acordo com o que determina este Regulamento e o Código Nacional de Corridas”.

“OS CASOS OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS PELA COMISSÃO DE CORRIDAS”

CONTROLE SANITÁRIO

NORMAS PARA ENTRADA, ALOJAMENTO E SAÍDA DE ANIMAIS DO HIPÓDROMO

1. O controle de ENTRADA e SAÍDA de animais do hipódromo será aferido por um profissional Médico Veterinário, Zootecnista ou Técnico Agropecuário, que será responsável pela conferência dos documentos e exames requeridos pela legislação vigente, acrescido das exigências internas estipuladas pela Comissão de Corridas e/ou Diretoria do Hipódromo, para controle sanitário da entidade.
2. O Profissional responsável verificará a documentação apresentada, conferindo com o animal e realizará os exames que forem necessários para garantir a autenticidade do referido animal e sua sanidade.
3. Deverá ser devidamente preenchida a ficha de ENTRADA ou SAÍDA de animais, com todas as informações pertinentes e exigida a assinatura do Treinador ou 2º Gerente, responsáveis pelo animal.
4. A ENTRADA e SAÍDA de animais se dará no horário das 8:30h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.
5. Somente será permitido ENTRADA de animais nos dias úteis de SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA, exceto animais que saírem do hipódromo para **competição ou leilão* com retorno no mesmo fim de semana **(Nestes casos deverá ser solicitada a ficha de autorização de entrada com antecedência ao responsável pelo controle de entradas e saídas).*
6. A SAÍDA de animais fora do horário determinado e nos fins de semana, será condicionada à emissão antecipada da FICHA DE SAÍDA emitida pelo responsável pelo controle de entradas e saídas.
7. O embarque e desembarque dos animais serão obrigatoriamente realizados no embarcador oficial ou embarcador do isolamento quando for necessário.
8. VACINAÇÃO: O profissional responsável pelo recebimento dos animais realizará no momento da entrada ou logo posterior, a vacinação dos animais conforme exigido pelo controle sanitário da entidade.
9. Os animais deverão ficar alojados na cocheira do treinador responsável pelo recebimento dos mesmos. O treinador responsável, obrigatoriamente deverá manter os animais em perfeitas condições, sempre obedecendo o regimento interno da entidade no que diz respeito a garantia da integridade dos animais, sua estadia e condicionamento físico.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ENTRADA:

- **Guia de Transito de Animais – G.T.A.** (*direcionado ao Jockey Club de Sorocaba e com Atestado de Sanidade e Vacinação recentes, assinado por Médico Veterinário*);
- **Exame negativo de Anemia Infecciosa Equina – A.I.E.** (*dentro da validade*);
- **Exame negativo de MORMO** (*independente da origem do animal e dentro da validade*);
- **Cópia do documento do animal** (*frente e verso*).

NOTA: Os animais que por ventura chegarem sem as documentações exigidas, serão impedidos de desembarcar inclusive no isolamento e deverão retornar à origem.

NORMAS PARA ENTRADA E SAÍDA DE ANIMAIS NAS DEPENDÊNCIAS DO TATTERSALL

1. A entrada de animais nas dependências do Tattersall, estará sujeita às MESMAS REGRAS EXIGIDAS PARA A ENTRADA NA VILA HÍPICA DO JOCKEY CLUB DE SOROCABA.
2. A conferência dos animais e documentações sanitárias, será realizada pelo mesmo responsável pelo controle de entrada de animais do Jockey Club de Sorocaba, não eximindo a Agencia Leiloeira de sua responsabilidade na conferência dos referidos animais e documentos posteriormente.
3. O desembarque dos animais de leilão deverá ser efetuado exclusivamente no desembarcador do Tattersall;
4. Todo animal, uma vez alojado no Tattersall, somente poderá ter acesso às cocheiras da Vila Hípica, mediante documentação de entrada emitida pela secretaria do Jockey Club de Sorocaba (com a devida documentação sanitária exigida para transito “entrada e saída”), no primeiro dia útil após o leilão;
5. Animais que já estejam alojados na Vila Hípica e irão participar do leilão, deverão ser encaminhados ao Tattersall até a sexta-feira que antecede o leilão, devendo estar acompanhados do documento de “saída” emitido pelo responsável pelo controle do Jockey Club de Sorocaba e só poderão retornar à Vila Hípica, no primeiro dia útil após o leilão e acompanhados de novo documento de “entrada” (*com a devida documentação sanitária exigida para transito “entrada e saída”*);
6. Animais inscritos no Leilão e que estejam relacionados para a corrida no mesmo fim de semana, poderão transitar normalmente desde que possuam a documentação de “saída / entrada”, devidamente solicitadas junto ao responsável pelo controle de entradas e saídas, (*com a devida documentação sanitária exigida para transito “entrada e saída”*).